

Boletim de Serviço

nº 58, de 16 de julho de 2025

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente Substituto e Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 246, de 14 de julho de 2025	4
SUBSTITUTO (A) LEGAL	4
Portaria - SEI nº 247, de 14 de julho de 2025	4
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	4
Portaria - SEI nº 248, de 15 de julho de 2025	5
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90004/2025	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 155, de 15 de julho de 2025	6
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	6
Portaria - SEI nº 156, de 15 de julho de 2025	7
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	7
Portaria - SEI nº 157, de 15 de julho de 2025	8
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	8
Portaria - SEI nº 158, de 15 de julho de 2025	9
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	9
Portaria - SEI nº 159, de 16 de julho de 2025	10
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA	10

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 246, DE 14 DE JULHO DE 2025

SUBSTITUTO (A) LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Kleiner Tiago do Nascimento Silva**, SIAPE nº 219****, substituto (a) Legal do cargo de **chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 247, DE 14 DE JULHO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Simone Regina Alves de Freitas Barros**, matrícula SIAPE nº 219****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **08/05/2025 a 11/06/2025, de 13/06/2025 a 30/06/2025 e 16/07/2025 a 29/10/2025.**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - Sei nº 225, de 18 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 248, DE 15 DE JULHO DE 2025

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90004/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.005912/2025-22, resolve:

bikli **Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da **Inexigibilidade de licitação nº 90004/2025**, para **Contratação de 1 (um) Curso de Introdução ao SIMMAN ALS, com 1 (um) módulo presencial, com carga horária total de 06 horas:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Inexigibilidade de licitação	Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões SIAPE 217****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
DESIGNAÇÃO
PORTARIA - SEI Nº 155, DE 15 DE JULHO DE 2025
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.012052/2025-83, Pregão eletrônico n.º 90045/2025 (UASG 155007 - SEDE), **Contrato Administrativo nº 19/2025** com a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de serviços comuns e continuados, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, de impressão corporativa - outsourcing de impressão - modalidade fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas (sem papel), para impressão, cópia e digitalização de documentos, incluindo: instalação, configuração, cessão de direito de uso dos equipamentos, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva; treinamento, fornecimento de software de gerenciamento e monitoramento de ativos e de bilhetagem dos documentos impressos e copiados, softwares de OCR, fornecimento de todas as peças, partes, programas e componentes necessários, fornecimento de todos os suprimentos e materiais de consumo originais ou certificados pelo fabricante, exceto papel, a fim de atender as necessidades da Rede Ebserh, que compreende os Hospitais Universitários e a Administração Central, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.;** resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 19/2025**, com a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Alexsandro Conceição dos Santos SIAPE: 318****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	José Ricardo Tenório de Freitas SIAPE: 220****

Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Bruno Albuquerque de Oliveira SIAPE: 223****
----------------------------------	---	---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 156, DE 15 DE JULHO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.012387/2025-00, Pregão eletrônico n.º 90031/2024 (UASG 155007 - SEDE), **Contrato Administrativo nº 18/2025** com a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A (FILIAL)**, cujo objeto é o **Fornecimento de microcomputadores, notebooks e monitores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, para abastecer todos os Hospitais Universitários Federais (HUF) das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.;** resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 18/2025**, com a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A (FILIAL)**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Washington Junior Ferreira SIAPE: 214****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Girblan Dias da Cunha SIAPE: 220****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 157, DE 15 DE JULHO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.012331/2025-47, Pregão eletrônico n.º 90031/2024 (UASG 155007 - SEDE), **Contrato Administrativo nº 17/2025** com a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é o **Fornecimento de microcomputadores, notebooks e monitores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, para abastecer todos os Hospitais Universitários Federais (HUF) das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 17/2025**, com a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Washington Junior Ferreira SIAPE: 214****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Girblan Dias da Cunha SIAPE: 220****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 158, DE 15 DE JULHO DE 2025

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e **CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.010760/2025-80.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **Contratação de Curso Manejo do Comportamento Suicida, que se realizará em parceria e contratação de NAMASTÊ Espaço Terapêutico, CNPJ 15.658.254/0001-79, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento**, no âmbito Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.010760/2025-80.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
MALBA ALBUQUERQUE CAVALCANTE BULHÕES	217****	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - UDP
JOÃO RICARDO LIRA DA SILVA	331****	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - UDP

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 159, DE 16 DE JULHO DE 2025

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e **CONSIDERANDO** o erro material do nome da servidora na portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 125, de 15 de maio de 2025, que Constitui Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **Contratação de Curso de Implantação, Manutenção e Retirada do Cateter PICC (Básico e Avançado)**, que se realizará em parceria e contratação **da Faculdade IDE**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, no âmbito Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.007394/2025-81.

Onde Lê-se:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
SIMONE REGINA ALVES DE FREITAS BARROS	154***	DIVISÃO DE ENFERMAGEM

Leia-se:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
CLAUDIA SARMENTO PORTO DE MELO	154***	DIVISÃO DE ENFERMAGEM

Nº 58, quarta – feira, 16 de julho de 2025

Art. 2º As demais disposições da portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH